




ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2019

Chamada Pública nº 01/2019

CERTIFICO que no data 18/10/19  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) I Aditivo  
de nº 18/10/19  
do dia 18/10/19  
  
Secretário de Administração

I Termo de aditamento ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Sra. **THAYANE LEONARDELLI SILVA** para reajuste do preço unitário vigente, o que fazem, nos termos e condições a seguir clausuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. João Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob nº. 548.244, expedida pela DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: THAYANE LEONARDELLI SILVA**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob nº 053.359.701-38, residente à Rua Cônego Olinto, nº 540, Centro, Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este termo de aditamento é firmado é fundamentado no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILIBRIO**

Por força deste termo, fica pactuado o reajuste do preço unitário do item 24, constante da proposta vencedora na Chamada Pública nº 01/2019 e fixado no Contrato de Fornecimento nº 108/2019.



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Por força deste o preço fica ajustado de acordo com tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor Unitário
24	Tomate Pêra com polpa firme e intacta isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	Un	R\$ 6,58

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

Ficam mantidas inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato aditado, para todos os efeitos legais.

Estando assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo designadas.

Piracanjuba, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**THAYANE LEONARDELLI SILVA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

01) Nome: CPF: 034.150.151-27

02) Nome: CPF: 043.858.151-27